

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

APOSENTADOS

PENSIONISTAS

DEPENDENTES

I - IDENTIFICAÇÃO

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Cartão do CPF original ou comprovante emitido no site da Receita Federal

Documento de Identificação oficial com Foto.

Opções: Cédula de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Título de Eleitor (Apenas aos beneficiários com idade entre 18 a 69 anos)

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Cartão do CPF original ou comprovante emitido no site da Receita Federal

Documento de Identificação Oficial com Foto.

Opções: Cédula de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Título de Eleitor (Apenas aos beneficiários com idade entre 18 a 69 anos).
Em caso de invalidez, apresentar certidão do TRE (Tribunal Regional Eleitoral)

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Cartão do CPF original ou comprovante emitido no site da Receita Federal

Documento de Identificação Oficial com Foto.

Opções: Cédula de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

*No caso de menores de 16 anos, será aceito apresentar apenas a Certidão de Nascimento.

Dependentes com representação legal: Termo de Guarda, Tutela, Curatela ou documento comprobatório proveniente do poder judiciário (**se provisória, expedida no máximo há 180 dias**).

II – ENDEREÇO RESIDENCIAL

Comprovante de Residência em nome do segurado ou Declaração de Residência (**expedido em até 3 meses**)

Comprovante de Residência em nome do segurado ou Declaração de Residência (**expedido em até 3 meses**)

III – ESTADO CIVIL

SOLTEIRO(A): Certidão de Nascimento (atualizada em até 6 meses).

SOLTEIRO(A): Certidão de Nascimento (atualizada em até 6 meses).

CASADO(A): Certidão de Casamento (atualizada em até 6 meses); Documentação do(a) cônjuge (ver “dependentes”).

CASADO(A): Certidão de Casamento (atualizada em até 6 meses); Documentação do(a) cônjuge (ver “dependentes”).

DIVORCIADO(A): Certidão de Casamento com averbação do divórcio (atualizada em até 6 meses).

DIVORCIADO(A): Certidão de Casamento com averbação do divórcio (atualizada em até 6 meses).

SEPARADO(A): Certidão de Casamento (atualizada em até 6 meses); Declaração de Separação de Fato.

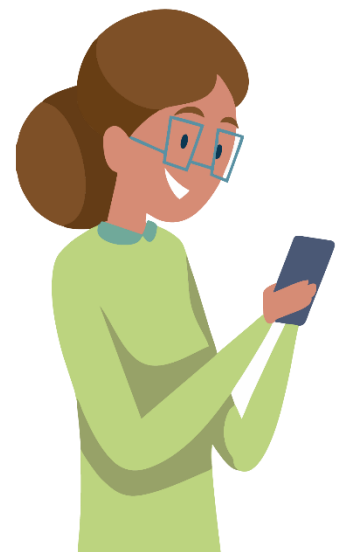
SEPARADO(A): Certidão de Casamento (atualizada em até 6 meses); Declaração de Separação de Fato.

VIUVO(A): - Certidão de Casamento com averbação do óbito (atualizada em até 6 meses)
Ou - Certidão de casamento (atualizada em até 6 meses) e a Certidão de Óbito do(a) cônjuge.

VIUVO (A): - Certidão de Casamento com averbação do óbito (atualizada em até 6 meses)
Ou - Certidão de casamento (atualizada em até 6 meses) e a Certidão de Óbito do(a) cônjuge.

COMPANHEIRO(A): Certidão de comprovação de estado civil (veja lista acima); Certidão de União Estável ou Declaração de União Estável; Documentação do(a) companheiro(a) (ver “dependentes”).

COMPANHEIRO(A): Certidão de comprovação de estado civil (veja lista acima); Certidão de União Estável ou Declaração de União Estável; Documentação do(a) companheiro(a) (ver “dependentes”).



REPRESENTANTES LEGAIS

APOSENTADOS

Termo de Curatela provisória ou documento comprobatório do poder judiciário (**expedida no máximo há 180 dias**) ou Termo de Curatela definitiva,

Documento de Identificação Oficial com Foto do representante legal.

Opções: Cédula de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

CPF (Cadastro de Pessoa Física):
Cartão do CPF original ou comprovante emitido no site da Receita Federal

Comprovante de Residência em nome do segurado ou Declaração de residência (**expedido em até 3 meses**)

PENSIONISTAS

Termo de Guarda, Tutela, Curatela ou documento comprobatório proveniente do poder judiciário para pensionistas com representação legal (**provisória expedida, no máximo, há 180 dias**)

Documento de Identificação Oficial com Foto do representante legal para menores de 18 anos.

Opções: Cédula de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro de Conselho Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

CPF (Cadastro de Pessoa Física):
Cartão do CPF original ou comprovante emitido no site da Receita Federal

Comprovante de Residência em nome do segurado ou Declaração de residência (**expedido em até 3 meses**)



[- Modelos de Declarações \(clique aqui\)](#)

Para mais informações, acesse:

www.mtprev.mt.gov.br